

DECRETO Nº 007/2018 – SEPLANGE

De 20 de março de 2018.

Decreta FERIADO MUNICIPAL o dia  
29 de março de 2018 (QUINTA FEIRA)  
e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

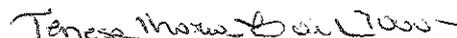
- CONSIDERANDO que anualmente a QUINTA FEIRA que antecede a SEXTA FEIRA DA PAIXÃO da Semana Santa, é data na qual também são celebrados rituais litúrgicos em memória a Paixão e Morte de Jesus Cristo e que o referido dia QUINTA FEIRA tradicionalmente é FERIADO MUNICIPAL.

R E S O L V E :

Art. 1.º - Será FERIADO MUNICIPAL o dia 29 de março de 2018 (QUINTA FEIRA) da SEMANA SANTA não funcionando Empresas, comércio, indústrias, Bancos, Escolas e repartições públicas, sendo respeitado o serviço de vigilância e o fornecimento regular de água.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 20 de março de 2018.

  
TERESA MARIA LANDIM TAVARES  
Prefeita Municipal

